



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 148/2019

Súmula: Dá o nome de José Lourival de Araújo, a Rua localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro.

Art. 1º. Dá o nome de José Lourival de Araújo, à Rua L, localizada no Jardim Novo Horizonte, localidade Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 08 de novembro 2019.

Vereadores:

JOEL ELIAS FADEL

GERSON SUTIL

MIGUEL ZAHDI NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 830

Em 11 de novembro de 2019

Às 17:41 hs. Ass:



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar a Rua L, localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro, homenageando pessoa que morava no Município como mostra o Histórico a seguir:

José Lourival de Araújo nasceu em 18 de abril de 1933.

Casou-se com Elvira Paz de Araújo, união abençoada com o nascimento de seus cinco filhos: Mara Lucia, Luiz Sigwalt, Amauri, Gilmar Osni e Ocimar.

José Lourival era taxista e dedicou 45 anos de sua vida à profissão.

Católico praticante e muito devoto participou do Movimento Familiar Cristão e do Cursinho de Cristandade.

Dedicado à família era um pai amoroso e muito querido pelos amigos.

Por todo exposto, solicito apoio dos Nobres Pares na aprovação da justa homenagem com a denominação da rua mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2019.

Vereadores:

JOEL ELIAS FADEL

GERSON SUTIL

MIGUEL ZAHDI NETO

